

Trabalho apresentado no 17º CBCENF

Título: PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: CONHECIMENTO DE ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM

Relatoria: RÔMULO WANDERLEY DE LIMA CABRAL
ANA LÚCIA DE MEDEIROS

Autores: CLEIDJANE GOMES FAUSTINO
JOAB CÉSAR SOUZA CAMPOS
NILZETE BERLARMINO RODRIGUES DE MEDEIROS

Modalidade: Pôster

Área: Ética e legislação em enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Na Estratégia Saúde da Família o enfermeiro, como membro da equipe de saúde da família, exerce um papel extremamente importante, incluindo ações comuns a toda equipe e outras que lhes são prioritárias como, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida do ser humano, entre outras. Diante do contexto da Estratégia Saúde da Família, um dos avanços conquistado pela Enfermagem que torna o enfermeiro cada vez mais autônomo e independente em seu trabalho, diz respeito ao ato de prescrever medicamentos. Entretanto, essa função, têm despertado muitos questionamentos que envolvem desde o respaldo legal, assim como, a competência dos enfermeiros para tal atribuição. Assim, teve-se como objetivos deste estudo conhecer as percepções dos estudantes de enfermagem acerca da prescrição medicamentosa realizada pelo enfermeiro na Estratégia Saúde da Família e, verificar como estes estudantes percebem a regulamentação desta prescrição nesse contexto. Trata-se de um estudo descritivo de abordagem qualitativa e interpretativa, realizado em uma instituição privada de ensino superior do município de João Pessoa, Paraíba, Brasil, com 30 acadêmicos de enfermagem, utilizando-se o Discurso do Sujeito Coletivo para interpretação dos dados. Os resultados demonstraram que os estudantes de graduação em enfermagem conceituaram prescrição medicamentosa, de acordo com o que se encontra na lei federal nº 7498/86, portanto, isto pode ser um reflexo do compromisso que as instituições de ensino superior e as entidades de classes têm em divulgar e esclarecer sobre a temática, tendo em vista que a prescrição de medicamentos pelo enfermeiro vem sendo bastante discutida no cenário nacional da saúde. Os dados demonstraram ainda que os graduandos de enfermagem reconhecem algumas das resoluções e portarias que regulamentam a prática da prescrição medicamentosa na atenção básica, porém, admitem que os enfermeiros não estejam preparados técnico-cientificamente para prescreverem. Sendo assim, pode-se concluir que é imprescindível que haja investimento das instituições formadoras, no sentido de buscar uma formação embasada em conhecimentos farmacológicos que torne possível o exercício dessa atividade.